



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 023/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14. **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CERRO LARGO LOTE Nº 13, QUADRA Nº69 CENTRO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA RODOVIARIA DEVIDO AO PRÉDIO ATUAL ESTAR EM REFORMA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**

Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

Osmar Mayer, portador do RG nº. 4.183.950-3 e CPF nº. 829.355.309-00, residente e domiciliado na Av. Diamantino, Nº 1295, Centro, Porto dos Gaúchos-MT, CEP – 78.560-000

2. DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CERRO LARGO LOTE Nº 13, QUADRA Nº69 CENTRO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA RODOVIARIA DEVIDO AO PRÉDIO ATUAL ESTAR EM REFORMA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Item	Cód. TCE	Qtde.	Un.	Descrição	Vir. Unitário	Vir. Global
01	0000109	06	Meses	LOTE Nº13 (TREZE) DA QUADRA Nº69 (SESSENTA E NOVE), COM ÁREA DE 525,00 M² (QUINHENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA CERRO LARGO, CENTRO, NA CIDADE DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.	R\$: 3.906,00	R\$: 23.436,00

Valor Total R\$: 23.436,00

(vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais)

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A escolha recaiu no imóvel do **Osmar Mayer**, portador do RG nº. 4.183.950-3 e CPF nº. 829.355.309-00, residente e domiciliado na Av. Diamantino, Nº 1295, Centro, Porto dos Gaúchos-MT, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos pela Secretaria de Infraestrutura, Sr. Dirceu Fuiber.

3.2. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área urbana de Porto dos Gaúchos, com fácil acessibilidade, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.1. A escolha recaiu no imóvel do **Osmar Mayer**, portador do RG nº. 4.183.950-3 e CPF nº. 829.355.309-00, residente e domiciliado na Av. Diamantino, Nº 1295, Centro, Porto dos Gaúchos-MT, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos pela Secretaria de Infraestrutura, Sr. Dirceu Fuiber.

4.2 Dispensa de Licitação para a Locação de Imóvel, onde será utilizado temporariamente como Terminal Rodoviário, devido ao prédio atual estar passando por reformas, não tem condições sanitárias e de segurança aos passageiros e funcionários que trabalha no local. Diante do exposto solicita-se a urgência atenção para a referida licitação.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 O valor total do contrato será de **R\$: 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais)**, até o termo da sua vigência que será em **22/08/2023**.

Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Viação e Obras.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0033 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal Obras Transito.
Projeto Atividade:-----	2341 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0486.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 23.436,00

7. DO CONTRATO:

7.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$: 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais)**,. E será pago da seguinte forma:

8.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERÊNCIA BANCARIA ao contratado: **Osmar Mayer**.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº. 14.133/21, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 22 de fevereiro de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE